



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.198 /

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município perde, nesta data, seu expoente máximo do esporte;

Considerando ter sido pessoa de extrema importância para o futebol brasileiro, bi-campeão mundial e capitão da seleção brasileira na Copa de 1962, contribuindo de forma decisiva para a glória do país nesses torneios internacionais;

Considerando os momentos de intensa alegria e orgulho que proporcionou à população de Poços de Caldas e toda a região;

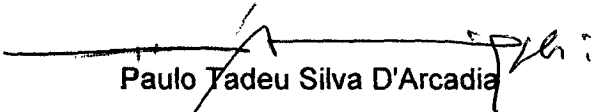
Considerando ter sido pessoa de destaque por seu espírito fraterno, por sua simplicidade e pelo bom trato e cavalheirismo para com seus semelhantes;

Considerando ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e homenagear seus mortos queridos,

DECRETA:

Luto oficial no Município, por 3 (três) dias, pelo falecimento de **MAURO RAMOS DE OLIVEIRA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE SETEMBRO DE 2002


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL


Divino Pereira do Lago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1962, de 19/09/02